



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0348/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 07.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com os Processos nº 033519/2011 e 045115/2011, e Memorandos nº 121/2011 e 125/2011, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos;

RESOLVE

I - Conceder **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707/2006, correspondente ao quinquênio 2004/2009, ao servidor **JUAREZ CARLOS BRITO PEZZUTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, a ser gozada no período de **03 (três) meses**, a partir de **02 de janeiro a 01 de abril de 2012**.

II – Tornar sem efeito as **Portarias nº 3138/2011, 3552/2011 e 3714/2011**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 27 de janeiro de 2012

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal